



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3498/2019

Data 25.01.19

Súmula. Exonera por Aposentadoria por Tempo de Contribuição servidora efetiva municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada por Aposentadoria Por Tempo de Contribuição (Benefício Previdenciário nº 42 – 1877157160), a servidora efetiva, Senhora **Clarice Dengo Rodrigues**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem II, matrícula nº 2222-5/1, portadora da CI/RG nº 4.056.420-9 SSP PR e do CPF nº 395.494.372-72.

Parágrafo único. Fica declarada a vacância do cargo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 25 de janeiro de 2019.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Janeiro - 2019
Jornal Diário Oficial - AMP
Página 252
Edição 1683

Ass. Responsável